



Indicação nº 299 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, a necessidade de realizar, com urgência a recuperação do calçamento da Rua Sebastiao M. Regis - Centro, localizada na rua do Cartório 1º Ofício, Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação, a referida via encontra-se com trechos danificados, apresentando irregularidades, com paralelepípedos soltos e danificados, causando transtornos a população, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança de pedestres. A recuperação é necessária e urgente para estabelecer as condições adequadas de circulação e preservar a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da recuperação do calçamento, garantindo assim uma infraestrutura adequada e digna para todos. Conto com a atenção e o empenho da administração municipal para atender a esta demanda tão importante para nossa comunidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de outubro de 2025.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador - PL